

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 41/2020**

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **22/09/2020**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA GÓIS**

( x ) TITULAR ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância

DISTRITO(S): Não há

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	11/04/2003
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	17/09/2018
<b>1.3 Atribuições</b>	Judiciais: Criminal. Extrajudiciais: Controle externo da atividade policial.
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( x ) Não ( )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim ( x ) Não ( ) Em que unidade? 2ª Promotoria Criminal de Estância. Qual o período/dias da semana? Portaria nº 225/2020, no período de 02 a 21/03/2020, todos os dias; Portaria nº 854/2020, no período de 03/06 a 01/08/2020, todos os dias.
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>	Sim ( ) Qual? _____ Não ( x)
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( x ) Não ( )
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 720, Centro Estância – Sergipe - CEP 49.200-000 - tel. 3530-2400.
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ( x)
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( x)
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>	Período de férias do último ano: de 07/01/2019 a 05/02/2019 e de 06/02/2019 a 07/03/2019. Período de outros afastamentos do último ano: _____

## 1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: Mayara Carvalho de Mello Fontes Cargo: Analista do MP  Nome: Natházia de Almeida Reis Costa Cargo: Técnica do MP
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Insuficiente Observações:
<b>2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> telefone <input checked="" type="checkbox"/> e-mail institucional
<b>2.4 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Todos os dias da semana
<b>2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	4 a 5 atendimentos
<b>2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<b>2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Quando do recebimento dos autos para manifestação <input type="checkbox"/> Outra forma de controle. Qual?
<b>2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Proej: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> MPJUD: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> SCP (TJSE): Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> CITT: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> IDEPOL: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> MP-Mobile: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Disque-100: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<b>2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>2.11 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho</b>	

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	( x ) Sim ( ) Não
Existe Defensor Público na Comarca	( x ) Sim ( ) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	( x ) Sim ( ) Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	( x ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	( x ) Sim ( ) Não Observações:

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	6	0	1738

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	128	135	7

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca	46	05

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
202051000417	24/04/2020	25/08/2020
202051000485	12/05/2020	25/08/2020
202051000545	28/05/2020	18/09/2020
202051000709	04/08/2020	04/08/2020
202051000713	04/08/2020	21/09/2020

	<b>TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)</b>		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
<b>Dados Estatísticos</b>	<b>1620</b>	<b>1623</b>	<b>135</b>

<b>CLASSE</b>	<b>TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)</b>	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
<b>Processo Cível e do Trabalho</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>Infância e Juventude</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>Inquéritos Policiais</b>	<b>582</b>	<b>583</b>
<b>Termos Circunstanciados</b>	<b>16</b>	<b>16</b>
<b>Processo Criminal</b>	<b>643</b>	<b>648</b>
<b>Execução Penal</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
<b>Outras Classes</b>	<b>361</b>	<b>359</b>
<b>Total da Promotoria</b>	<b>1620</b>	<b>1623</b>

<b>TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	138
1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	13
2 – Alegações Finais	56
3 – Ciência	672
4 – Manifestação	1407
5 – Recomendação	0
6 - Recurso	
6.1 – Razões	7
6.2 – Contrarrazões	26
6.3 – Interposição de Recursos	0
7 – Audiências Judiciais	251
8 – Sessões do Tribunal do Júri	9
<b>TOTAL</b>	<b>2.579</b>

#### **4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

O Promotor de Justiça registrou:

Embora não conste no Relatório gerencial do Arquimedes (tabela 7), houve a interposição de recursos a exemplo dos seguintes processos: 201851000777; 201651010413; 201851000659; 201951000411; 201851000671.

#### **4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

O Sistema MPJud foi implementado na 1ª Promotoria de Justiça de Estância em 25 de agosto de 2020. Destaque-se que a Promotoria continua registrando no Sistema Arquimedes os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

Ressalte-se que os dados do Sistema Arquimedes refletem a alimentação de informações realizada pela unidade ministerial. Nesse sentido, informo que, apesar de o Promotor de Justiça ter comprovado, segundo SCPV do TJSE, a interposição de recursos, tais dados não constam no sistema Arquimedes.

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (**DOC 01**), Ademais, verificou-se, ainda, que, apesar de haver 5 Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete, todos estavam com diligências (DOC 01). Desse modo, estão os serviços judiciais absolutamente atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação criminal da unidade, a saber:

<b>Tipo de peça</b>	<b>Quantidade analisada</b>	<b>Processos</b>	<b>Observações da Corregedoria Geral</b>
<b>Petições</b>	<b>06</b>	<b>201851000671</b>	- Alegações Finais – crime de tráfico de drogas (art. 33 da Lei nº 11.343/2006);
		<b>201851000951</b>	- Contrarrazões de Recurso de Apelação – crime de tráfico de drogas (art. 33 da Lei nº 11.343/2006);
		<b>201951000237</b>	- Contrarrazões de Recurso de Apelação – crime de roubo (157, §2º, II, CP);
		<b>201951001257</b>	- Alegações Finais – crime de roubo (157, §2-A, I, CP);
		<b>202051000671</b>	- Representação – Prisão Preventiva.

		<b>202051000721</b>	- Denúncia – crime de tráfico de drogas (art. 33 da Lei nº 11.343/2006) e associação para o tráfico (art. 35)
--	--	---------------------	---

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor encontram-se no Anexo 05.

## 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

<b>Zona Eleitoral</b>	6ª Zona eleitoral
<b>Municípios de abrangência</b>	Estância
<b>Início da designação</b>	01/01/2019 a 31/12/2020
<b>Fim da designação</b>	
<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	Ações, Representações

<b>ESTATÍSTICA ELEITORAL (Certidão cartorária – Anexo 06)</b>				
<b>Local</b>	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
<b>Zona Eleitoral</b>	0	3	0	45

### 5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

A 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância encaminha, mensalmente, os **relatórios da atividade eleitoral da unidade à Corregedoria Geral do Ministério Público.**

## 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- ( ) Não exerce atribuição extrajudicial  
 (x) Exerce atribuição extrajudicial  
 Curadorias: Controle Externo da Atividade Policial

### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

<b>Trâmites</b>	<b>Notícia de Fato</b>	<b>PP</b>	<b>IC</b>	<b>PIC</b>	<b>PA</b>
Em andamento	02	0	01	0	0
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos	-	-	-	-	-

mais antigos (instaurados antes de 2017)					
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

## 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
121	0	1	0	0	3	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Civis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
4	0	0	0	0	2	2	0	0

## 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	-
-	-

## 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	-
-	-

### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
-	-

### 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
Não há	

### 6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Foi observada a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais, estando todos os procedimentos dentro do prazo de tramitação.

### 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	x		
MPJUD		x	
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	x		
Atividade Eleitoral	x		
DISQUE 100	x		
( ) Aguardando Análise			
( ) Em análise			
( ) Finalizadas			

### 7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJud foi implantado na 1ª Promotoria de Justiça de Estância, em 25 agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

### 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

### 9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania	( x ) Sim ( ) Não	
9.2 Realização periódica de audiências públicas	( x ) Sim ( ) Não	
9.3 Combater as causas que geram desigualdades	( x ) Sim ( ) Não	
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade	( x ) Sim ( ) Não	
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	( x ) Sim ( ) Não	
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	( x ) Sim ( ) Não	
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	( x ) Sim ( ) Não	

### 10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	( ) Sim
	( x ) Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
10.4) Observações gerais/Justificativa	

## 11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 12) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que os serviços da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância estavam em dia, com todos os procedimentos extrajudiciais dentro do prazo de tramitação e sem que nenhum deles estivesse há mais de 90 (noventa) dias sem movimentação. Também não existiam processos judiciais há mais de 30 (trinta) dias com carga/vistas ao Ministério Público nem fora do prazo de manifestação. Em relação aos inquéritos policiais, constatou-se que, apesar de haver 5 inquéritos remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete, todos estavam com diligências. Merecendo registro da excelência da atuação do Promotor de Justiça Dr. Francisco José de Oliveira Gois, na condução das atividades na Unidade, juntamente à equipe de servidores.

### **CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**

2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO

3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO

4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO

5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

### **CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Promotor ao relatório e após a apreciação pelo CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 05 de outubro de 2020

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**

*Procuradora de Justiça*

*Corregedora-Geral do Ministério Público*

*Coordenadora da COAPAZ*